



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 257/2021 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE-SP, por reciprocidade, um cargo de Técnico Judiciário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9483/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, vago em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Leandro Dias de Souza Martins, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em reciprocidade com a redistribuição para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário criado pela Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, ocupado pela servidora REJANE MEDEIROS KFOURI, naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente